



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
GABINETE DA SECRETARIA  
CNPJ: 01.613.956/0001-21



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. JUSTIFICATIVA

1.1. O presente termo tem o objetivo de aquisição de mesas e cadeiras para a secretaria de educação. A aquisição do objeto constantes do presente termo se faz necessário para as atividades administrativas. Os quantitativos dos itens foram estimados pela Secretaria de Educação. Tal quantitativo foi aprovado e autorizado pela mesma.

### 2. OBJETO

2.1. O presente termo de referência tem por objeto a *contratação de empresa para fornecimento de mesas e cadeiras para a secretaria de educação*, observando as especificações constantes neste Termo de Referência.

### 3. VALOR ESTIMADO

3.1. Estima-se o valor de R\$ 629.658,10 (seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência que foi determinado com base na média aritmética simples dos orçamentos comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo.

### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDA	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	CONJUNTO DO ALUNO: COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, TAMANHO ADULTO. TAMPO EM ABS COM REVESTIMENTO EM FORMICA.	UND	850	R\$ 487,93	R\$ 414.740,50
2	CONJUNTO PROFESSOR: COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA TAMPO EM MADEIRA, CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO INJETADO.	UND	40	R\$ 987,33	R\$ 39.493,20
3	MESA ACESSÍVEL PARA CADEIRANTES DE TAMPO MDF	UND	10	R\$ 918,33	R\$ 9.183,30
4	CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 2 DOIS BANCOS TAMANHO INFANTIL TAMPO EM MDP COM REVESTIMENTO EM FORMICA	UND	25	R\$ 1.953,66	R\$ 48.841,50



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
GABINETE DA SECRETARIA  
CNPJ: 01.613.956/0001-21



5	CONJUNTO DE REFEITÓRIO ADULTO: COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 2 DOIS BANCOS TAMANHO ADULTO. TAMPO EM MDP COM REVESTIMENTO EM FORMICAITEM REGISTRADO N° 4.10 QUANTIDADE:	UND	60	R\$ 1.956,66	R\$ 117.399,60
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 629.658,10</b>

**5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**5.1.** A entrega será imediata após assinatura do contrato e recebimento da “*Ordem de Fornecimento*”, fornecido pelo Gabinete da Prefeita.

**5.2.** Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**5.3.** Os produtos serão requisitados e entregues, conforme pedidos fornecidos pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, através da Secretaria de Educação.

**5.4.** As aquisições dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Requisitante, mediante a emissão de Contrato e posterior Ordem de Fornecimento acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

**5.5.** É de responsabilidade do licitante(s) vencedor(es) a substituição dentro de mínimo 05 (cinco) dias corridos, depois do comunicado de qualquer produto(s) fora das especificações, deteriorados, avariados ou danificados e inclusive se constatados danos nas embalagens e, ainda, que apresentam deterioração quando da abertura da embalagem, por um outro produto(s) de igual qualidade ou superior, sem qualquer ônus.

**5.6.** Não serão aceitos os produtos com embalagens amassadas, defeito de fabricação, fora do prazo de validade. Devendo o(s) licitante(s) vencedor(es) tomar(em) todos os cuidados possíveis no transporte.

**5.7.** Os produtos serão entregues na Secretaria Municipal de Educação.

**5.8.** As entregas deverão ser por conta e risco da(s) licitante(s) vencedor(as), nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhadas dos competentes, documentos fiscais, discriminando todos os produtos, marcas e respectivos valores.

**5.9.** A(s) empresa(s) vencedora(s) no processo de licitação deverá(ão) fornecer(em) produto(s) com a marca indicada na proposta, de boa qualidade e higiene, na validade e perfeito estado e pronto para uso imediato.

**5.10.** Os produtos deverão estar em conformidade com art. 31, do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características com: qualidade, quantidade,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
GABINETE DA SECRETARIA  
CNPJ: 01.613.956/0001-21



composição, garantias, prazo de validade e origem, e outros dados, bem como os riscos que apresentam a sua estocagem e a segurança dos consumidores.

**5.11.** Em caso de eventual suspeita de má qualidade dos produtos recebidos, serão separadas amostra(s) e encaminhadas para o setor responsável da Prefeitura Municipal ou empresas especializadas para análise.

**5.12.** As despesas com análises serão suportadas pelo(s) licitante(s) vencedor(es), com retenção do valor devido por fornecimento para fazer face a estas despesas, ou cobrança na inexistência de créditos.

## **6. FORMA DE PAGAMENTO:**

**6.1** - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## **7. DEVERES DA CONTRATADA:**

**7.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- b) Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- c) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, relacionados com as características dos produtos;
- d) Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- e) Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
GABINETE DA SECRETARIA  
CNPJ: 01.613.956/0001-21



- f) Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- g) Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;
- h) Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;
- i) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- k) Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- l) Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- m) Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;
- n) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- o) Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

**8. DEVERES DA CONTRATANTE:**

**8.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE: efetuar o pagamento no tempo, local e forma estabelecidos em contrato.

- a) Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- b) Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
GABINETE DA SECRETARIA  
CNPJ: 01.613.956/0001-21



- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- d) Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- f) Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- g) Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- h) Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos;
- i) Indicar profissional para receber os produtos;

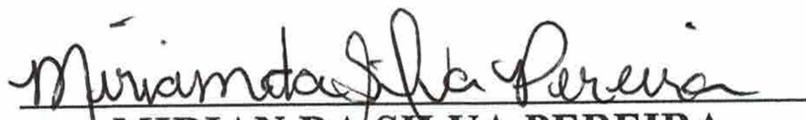
## **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.361.0403.2028.0000 – Manutenção do FUNDEB – 40%  
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

## **10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**10.1.** O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

São Pedro da Água Branca/MA, 28 de junho de 2021.

  
**MIRIAN DA SILVA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 002/2021